ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.319, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 350.000.00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.396, desta data.

D E C R E T A

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), destinado ao repasse de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:

08– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01– UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030200321.018-Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:
3370.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 350.000,00

Art. 2º – O Crédito autorizado no Artigo primeiro, será atendido com Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme Art. 43, § 2° da Lei Federal n° 4.320/1964.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 02 de dezembro de 2008.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração